

DECRETO Nº 1.919/75
de 04 de dezembro de 1975

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 163 de 18/12/1975

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,


DECRETA :

Artigo 1º - As verbas constantes da tabela explicativa das dotações orçamentárias, codificadas sob números abaixo mencionados, passam a ter as seguintes discriminações:

1203 - 3130.02 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Governo e Administração Geral.	1.027.000,00
1204 - 3140.02 - <u>Encargos Diversos</u> - Governo e Administração Geral	292.000,00
4602 - 3120.99 - <u>Material de Consumo</u> - Serviços Urbanos	691.000,00
4604 - 3140.99 - <u>Encargos Diversos</u> - Serviços Urbanos	326.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 04 de dezembro de 1975.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos quatro dias do mes de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete